

---

**DECRETO Nº 2437**  
**de 06 de DEZEMBRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARIA CRISTIANE SILVEIRA BARBOSA, DIRETORA de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 989, de 23 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

17.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.047 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

**Adiciona: 52.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

CRÉDITO ENTRE ÓRGÃOS

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
MARIA CRISTIANE SILVEIRA BARBOSA  
DIRETORA